



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 202/2018
09 DE NOVEMBRO DE 2018

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2186/2017, de 11/10/2017;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 16.000,00 – (Dezesesseis mil reais), para reforço das seguintes dotação orçamentária :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.06.12.361.0046.2.086 – 33903900	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurid.	0161	0147	16.000,00
	TOTAL GERAL			16.000,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução da seguinte dotação orçamentária :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.09.23.695.0027.2.047 – 33903900	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurid.	0235	0100	16.000,00
	TOTAL GERAL			16.000,00

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 09 de novembro de 2018.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal